



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 103/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concedem Férias aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas Férias nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agriculturas, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Arlinda Maria de Jesus	24581	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
02	Edenice de Jesus Ferreira Sahade	373041	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
03	Gilda Araújo Andrade	2822	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
04	Josemar Andrade	22382	02/01/2023	31/01/2023	Agricultura
05	Josilda Nunes da Silva	378412	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
06	Julival de Melo Almeida	19721	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
07	Lourdes Rangel da Silva	24541	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
08	Maria de Jesus Santos	24161	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
09	Maria Neuza dos S. S. do Lago	11281	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
10	Mariacy Carvalho dos Santos	24061	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
11	Rosenilda de Jesus Souza	46511	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
12	Sirla Cunha de Jesus	8181	01/12/2022	31/12/2022	Saúde
13	Temildes de Jesus Santos	8141	01/12/2022	31/12/2022	Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 104/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concedem **Licenças Prêmios** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Antonio de Jesus Mota	2420	01/08/2022	01/11/2022	Saúde
02	Arlinda Maria de Jesus	24581	01/02/2023	31/07/2023	Saúde
03	Damiana das Neves de Andrade	24621	02/01/2023	01/07/2023	Saúde
04	Edite de Jesus	24601	01/10/2023	30/03/2023	Saúde
05	Maria de Jesus da Conceição	30342	15/10/2022	13/01/2023	Saúde
06	Marinalva de Jesus S. Sacerdote	24561	01/09/2022	01/03/2023	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal